

### Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 234/2021 - GAP.

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016,

### RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear, CLEBIO CARDOSO PINHEIRO, portador da CI/RG nº 23675982003-3 GEJUSPC MA e do CPF/MF nº 010.600.803-03, para exercer a função de **PREGOEIRO**, nos processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2021.
- Art.2º. A atribuição do pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
  - Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
  - Art. 4°. Publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021.

ANDERŁY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL





## Estado do Maranhão Amarante do Maranhão - MA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instituido pela Lei Municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017.



### **TERCEIROS**

ANO II, Nº LI. AMARANTE DO MARANHÃO − MA. TERÇA FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Amarante do Maranhão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Amarante do Maranhão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.amarante.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.amarante.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Amarante do

Maranhão

CNPJ: 06.157.846/0001-16

Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000.

Site: amarante.ma.gov.br

Diário: amarante.ma.gov.br/diario

03 PÁGINAS

### **TERCEIROS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

### DECRETO

DECRETO: 013/2021 - GAP. DE 02 MARÇO DE 2021. "Dispoe sobre revogação de atos administrativos da administração pública do município de Amarante do Maranhão e dá outras providências." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO. Estado do Maranhão VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal nº 004/2016;

CONSIDERANDO o Art. 5°, inciso I, do Decreto Lei nº 200/67 que dispõe sobre a organização da Administração Federal, reforma administrativa e outras providências, bem como qualifica as Autarquias como serviços autônomos, criadas por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprias, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, administrativa financeira descentralizada: e CONSIDERANDO o Art. 53, da Lei nº 9784/99, que afirma que a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, além de revogá-los por motivo de convenciência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; DECRETA: Art. 1º Ficam revogadas as Portarias de nº 056/2021, nº 057/2021, 058/2021, 059/2021, 060/2021, 061/2021 e portaria GPM nº 226/2021, bem como os atos administrativos dele decorrentes e efeitos por ele produzidos. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo. Cientifique-se, Registre-se. Publique-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO, EM 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 234/2021 - GAP. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, CLEBIO CARDOSO PINHEIRO, portador da CI/RG nº 23675982003-3 GEJUSPC MA e do CPF/MF nº 010.600.803-03, para exercer a função de PREGOEIRO, nos processos de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, promovidos pela Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, exercício financeiro de 2021. Art.2°. A atribuição do pregoeiro inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º. Publiquese no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 235/2021 - GAP. DE 02 DE MARÇO DE 2021. O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal nº 004/2016, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, YALDENILSON DE SOUSA COSTA, servidor público efetivo, sob o número de matricula 0001273, portador da Cl/RG nº 813870976 SSP MA e do CPF/MF nº 650,292,403-49, para exercer o cargo de: Presidente da CPL, vinculado à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Publique-se no local de costume. Dê-se ciência e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 02 DE MARÇO DE 2021. \_ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

03 PÁGINAS

### Estado do Maranhão

Município de Amarante do Maranhão

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**Terceiros** 

Secretaria Municipal de Administração Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000. Fone: (99) 3532-2176 Diário.oficialeletronico@amarante.ma.gov.br

> Vanderly Gomes Miranda Prefeita Municipal

José Ronaldo Morais Franco Secretario Municipal de Administração

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior:
- d) Tipo de fonte: Times New Roman:
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples:
- g) Excluir linhas em branco:
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico:
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente:
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3532-2176

## Assinatura Digital

MUNICIPIO DE **AMARANTE DO** MARANHAO:06157 Dados: 2021.03.02 17:54:24

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116 -03'00'

846000116

O NACIONAL DE ENSINO A DISTÂI

## **CERTIFICADO**

Certificamos para os devidos fins, que **CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO** portador(a) do **CPF: 010.600.803-03** concluiu com êxito o curso livre de aperfeiçoamento:

# LICITAÇÃO E PREGÃO (PRESENCIAL E ELETRÔNICO)

Realizado no período de **18/01/2021** a **17/02/2021**, cumprindo uma carga horária de **60 HORAS**, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021

Sandro Borges Vale
Diretor GINEAD

CNPJ: 26.962.760/0001-73

O presente documento foi registrado sob o número **15888814752852269202102**, em folha **225** do livro nº **2** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Ginead Cursos

Para verificar a autenticidade deste certificado acesse www.ginead.com.br/certificados e digite o código:

15888814752852269202102



SOMOS ASSOCIADOS



GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Golânia-GO na Av. D. nº 419. SALA 401, Edificio Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74 150-040. Endereço Virtual: www.ginead.com.br



Curso: Licitação e Pregão (Presencial e Eletrônico)

Nome: Clébio Cardoso Pinheiro

Carga Horária 60 horas Nota da Avaliação 6

Número do Certificado: 15888814752852269202102

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios Básicos da Licitação
- Comissão de Licitação
- Modalidades de Licitação
- Dispensa e Inexibilidade de Licitação
- Valores limites Licitações e Contratos
- Tipos de Licitações
- Compra, Serviço e Obras
- Edital
- Recursos; Habilitação; Atos Legais
- Revogação e Anulação; Julgamento da Licitação
- Sanções Administrativas
- Formas de Comprar na Administração Pública
- Sistema de Registro de Preços
- SRP
- Sistema de Cotação Eletrônica de Preços
- Modalidade de Licitação Pregão (Base legal)
- Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- O que é Pregão
- Princípios Básicos
- Fases do Pregão
- Edital
- Atribuições do Pregoeiro
- Pregão Presencial
- Pregão Eletrônico

Os Cursos tem como base Legal o Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art, 1º e 3º e a Resolução CNE nº 04/99, Art 11, Inciso II - Conselho Nacional de Educação.

Goiânia, 18 de fevereiro de 2021

26.962.760/0001-73

GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

Av. D, nº 419, Sala 401 Setor Marista - CEP: 74.150-040 GOIÂNIA - GO

Sandro Borges Vale

Diretor GINEAD CNPJ: 26.962.760/0001-73

### GINEAD - INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO A DISTÂNCIA

É uma empresa Nacional de Educação a Distância inscrita sob o CNPJ - 26.962.760/0001-73, sua sede localiza-se em Goiánia-GO na Av. D, nº 419, SALA 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marísta, CEP: 74.150-040. Endereço Virtual: www.ginead.com.br





# CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

**CERTIFICAMOS QUE** 

Alebia Cardosa Pinheira

sob o CPF 010.600.803-03 concluiu com êxito o curso Certificação em Pregão Eletrônico.

PROFESSOR(A)



EONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS



# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2014, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2014.

instituto CERTAME A B Xavier Treinamentos CNPJ 11.669.032/0001-09 Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

PM DE ANARANT DO MARANHÃO ; FL (8)N° JG Rúbrica:

### Conteúdo ministrado:

### Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leião. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justica e Tribunais de Contas.

### Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexeqüíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços especializados. O Edital, Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribulções, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabelhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas en preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filials, ou de mátriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais. Tribunais de Contas.

### Contratação Direta

Licitação Dispensada. Licitação Dispensada.

#### Contratos administrativos

Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contratos verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratos da Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contrato; caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento, Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, muita, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

### RDC - Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, Indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Código de Licitações do Estado do Maranhão (Lei Estadual nº 9.579/2012 e as recentes atualizações da Lei Estadual nº 9.990/2014), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.846/2013).



# CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que CLÉBIO CARDOSO PINHEIRO participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2014, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2014.

instituto CERTAME A B Xavier Treinamentos CNPJ 11.669.032/0001-09 Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

## Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

